
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

DECRETO Nº 0627, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2007.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar no valor de R\$ 12.540.752,66 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", item 2, art. 6º, inciso II alínea "a", item 1 da lei Orçamentária nº 6.939, de 28 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 12.540.752,66 (Doze Milhões, Quinhentos e Quarenta Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Seis Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$			
CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
081012781210922499 - SEEL	1	334041	135.000,00
081012781210922499 - SEEL	1	335041	315.000,00
081012781210922499 - SEEL	1	449052	18.000,00
151011312201254668 - SECULT	1	339047	87,02
151011339110934431 - SECULT	1	335041	52.167,01
151011339210924206 - SECULT	1	449039	51.051,40
161011212201254534 - SEDUC	1	339030	1.487.890,00
161011212610971641 - SEDUC	1	449052	4.124.001,00
161011230610974110 - SEDUC	6	332093	252.133,93
161011236210971638 - SEDUC	1	449051	18.797,94
161011236311354116 - SEDUC	1	335039	409.286,57
161011236311354116 - SEDUC	1	445052	138.705,79
161011236610974090 - SEDUC	1	339039	287.632,00
452012412201254535 - FUNTELPA	1	339008	2.000,00
452012412201254535 - FUNTELPA	1	339039	250.000,00
452012412201254535 - FUNTELPA	1	339049	30.000,00
452012439210924193 - FUNTELPA	1	339039	400.000,00
452012439210924193 - FUNTELPA	1	449052	4.100.000,00
462021339210924205 - FCPTN	1	335041	29.000,00
472011339210954254 - FCG	1	445052	20.000,00

742011236410984386 - UEPA	1	339039	420.000,00
TOTAL			12.540.752,66

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$			
CÓDIGO	FONTES	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339210924206 - SECULT	1	335041	52.254,03
151011369510501585 - SECULT	1	449039	200,00
151011369510501585 - SECULT	1	449051	50.851,40
161011212610971641 - SEDUC	1	339039	628.471,77
161011230610974110 - SEDUC	1	339030	230.422,46
161011236110974107 - SEDUC	1	333030	90.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339036	150.000,00
161011236110974107 - SEDUC	1	339039	150.000,00
161011236210971637 - SEDUC	1	449051	18.797,94
161011236210974115 - SEDUC	1	339030	160.000,00
161011236210974115 - SEDUC	1	339036	183.313,89
161011236210974115 - SEDUC	1	339039	183.313,88
161011236210974115 - SEDUC	6	449052	252.133,93
161011236311351341 - SEDUC	1	334041	1.450.000,00
161011236311351811 - SEDUC	1	449051	547.992,36
161011236610974090 - SEDUC	1	319011	2.674.001,00
341011133410414701 - FDE	1	459066	517.000,00
452012412201254535 - FUNTELPA	1	319034	282.000,00
452012472210924194 - FUNTELPA	1	449051	4.500.000,00
742011212810984387 - UEPA	1	339047	20.000,00
742011236410982397 - UEPA	1	339039	400.000,00
TOTAL			12.540.752,66

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 23 de novembro de 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado
JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

DOE Nº 31.064, de 10/12/2007.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**



ESTADO DO PARÁ